



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 595/2020.

Autoria: Vereador Reginaldo

APROVADA
POR UNANIMIDADE
EM 03/11/2020

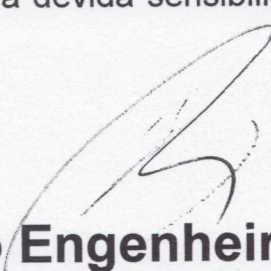
Assunto: Implantação de clínica itinerante.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia ao setor competente, solicitando estudo de viabilidade no sentido de implantar clínica itinerante oftalmologia, para atender demandas específicas do Município.

Justificativa:

Criação de uma clínica itinerante com consultório móvel de Oftalmologia para atender demandas específicas do município; assim como os distritos mais afastados, escolas e entidades públicas em forma de mutirões que facilitariam, pois o deslocamento é sempre uma dificuldade à parte.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador